



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
Conselho Superior

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● **DECISÕES PROFERIDAS**

DATA: 24.10.2006 – Ata n. 1.232

ASSUNTO: Processo n. 33/002.012/06 - Pedido de afastamento de suas funções da
001 Dra. **Kátia da Silva Soares Barroso**, Defensora Pública de 2ª Entrância, para a realização de curso de Mestrado, pelo período de dois anos, a contar de 03 de novembro de 2006 a 1º de novembro de 2008, com fundamento no art. 129 da Lei Complementar Estadual n. 111/05.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, referendar favoravelmente ao pedido de licença e por maioria que o seu início seja a partir de 03 de novembro de 2006.

ASSUNTO: Conflito de Atribuição – Coordenador do Núcleo de Defesa do
002 Consumidor e do Núcleo de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, por maioria, ser a matéria “Erro Médico” de competência do Núcleo de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos.